

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1496/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº 1141/2019, de 30/04/2019;

Art. 2º - Dispensar os servidores **RENATA BRAGA ZSCHORNACK** (titular) e **CESAR MARZULLO AGUIAR CENTENO RODRIGUES** (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 031/2019**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e **Dunamis Construções e Equipamentos EIRELI**, relativo a contratação de empresa de construção civil para execução da reforma da Sala de Exposição do ILA no CC;

Art. 3º - Designar os servidores **CESAR MARZULLO AGUIAR CENTENO RODRIGUES**, matrícula SIAPE 3090702, CPF 984.665.260-72 (titular) e **RENATA BRAGA ZSCHORNACK**, matrícula SIAPE 1124726, CPF 009.023.100-70 (suplente), para o acompanhamento do referido contrato;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 03 de junho de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração